



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX/ 051/2010

PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão para o Programa Conexões de Saberes, e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1. DAS VAGAS

Para alunos do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Área de conhecimento e local das atividades
Todos os cursos de graduação (Uberlândia e Pontal)	22 –Uberlândia 08 – Pontal	20 horas semanais	06 meses	Conforme indicado pelos subprojetos do PCS

Obs.: No ato da inscrição, o candidato deve indicar o subprojeto (ação) de seu interesse no Programa Conexões de Saberes. A classificação para o presente edital acontecerá para cada um dos subprojetos (ações), respeitando o número de inscritos, número de vagas (para cada subprojeto) e os critérios estabelecidos no edital.

1.1. Pré-requisitos gerais:

- Alunos regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFU que estejam cursando entre o terceiro e o penúltimo período.
- Disponibilidade horária de 20 horas semanais de acordo com a demanda do Programa Conexões de Saberes.

1.2. Pré-requisitos específicos (eliminatórios e/ou classificatórios).

- Alunos provenientes de escolas públicas ou que tenham sido beneficiados com bolsa integral em escola particular (**eliminatório**).
- Alunos cuja soma da renda mensal dos pais, ou responsáveis legais, seja, no valor de no máximo, 5 (cinco) salários mínimos na data da publicação deste edital (**eliminatório**).
- Alunos que sejam moradores de bairros periféricos, zona rural, espaços/casas populares ou áreas de ocupação, caracterizados por insuficiência ou ausência de políticas públicas (**eliminatório**).
- Escolaridade dos pais, ou responsáveis legais, até o Ensino Médio (**apenas classificatório**).
- Autodeclarar -se afrodescendente ou indígena (**apenas classificatório**).
- Participar do cadastro da Divisão de Assistência ao Estudante – DIASE/UFU (**apenas classificatório**).

Os alunos que não se enquadrarem nos critérios gerais e específicos eliminatórios serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

1.3. Subprojetos do Programa Conexões de Saberes - UFU.

	Subprojeto/ação	Coordenador(es)	Unidade(s), curso(s) ou setores envolvidos	Nº vagas bolsas
1	Levantamento da democratização acesso/permanência/cotas na UFU	Guimes Rodrigues Filho	NEAB	02*
2	Canteiro escola: construindo cidadania	Dogmar Antonio de Souza Junior e Antonio Carlos dos Santos	FECIV	02
3	Capoeira Angola na Educação Especial e Curso/Geração de renda Bonecas Pretas	Guimes Rodrigues Filho	NEAB	00
4	Cultura política e mulheres de comunidades populares	Claudimir Corrêa Clemente	FAFCS (Ciências Sociais)	02
5	Diálogos culturais – tijucanos e migrantes nordestinos	José Josberto M. Sousa, Carlos Roberto Loboda, Dalva M. Oliveira Silva, Karina Klinke, Mical de M. Marcelino Magalhães, Mauro M. Vieira e Vitor Koiti Miyazaki	Fac. Ciências Int. Pontal/FACIP	08
6	Educação de Jovens e Adultos em espaços não escolares	Sonia Maria dos Santos	FACED/Pedagogia	01
7	Educação Nutricional	Luana Padua Soares e Cibele Ap. Crispim	FAMED (Nutrição)	02
8	Fachadas Humanizadas	Raquel Mello Salimeno de Sá	FAFCS (Artes)	01
9	Mídia e inFORMAÇÃO na comunidade: recursos audiovisuais e linguagens	Mirna Tonus, Rodrigo Mendonça de Faria e Gastão Frota	FACED/Jornalismo FAFCS (Artes)	02
10	Mídias na educação: inclusão digital criativa	Arlindo J. Souza Junior	FAMAT	02
11	Multidisciplinaridade na atenção à saúde bucal e geral do idoso	Terezinha Rezende Carvalho de Oliveira	ESTES/Prót. Dentária	02
12	Narrativas de vida: identidade e idosos	Maria Ap. Resende Ottoni, Maria Cecília de Lima e Gerson de Sousa	ILEEL FACED/ Jornalismo	02
13	Teatro Sócio-educativo “Troupe EnCENA”	Gabriel H. M. Palafox	FAEFI	02
14	1) Direito a Cidade: Dialogando e Matutando – Univ. e Comunidades Populares em Uberlândia, 2) Cidade, Educação e Cult. Populares: Intervindo no Urbano, 3) Construindo a Casa: Edificando e Habitando a Cidade, 4) Idosos em Uberlândia: Desenhando, Intervindo e Construindo a Cidade	Luiz Gonzaga Falcão Vasconcellos	IG	02

*** Todos os demais bolsistas das diferentes ações devem estar, também, envolvidos no subprojeto/ação 1.**

2. DAS INSCRIÇÕES:

Local 1: **Uberlândia**

- Data: **28/06/2010 a 30/07/2010**
- Horário: das 08h às 17h na Hemeroteca do Curso de Jornalismo/FACED sala 132 Bloco 1G – Campus Santa Mônica
- das 19 às 21h na Secretaria da Faculdade de Educação/FACED sala 156 Bloco 1G Campus Santa Monica, com Roberto José da Cruz
Fone: 32394163 (ramal 40) e-mail adriomena@gmail.com

Local 2: **Ituiutaba**

- Data: **28/06/2010 a 09/07/2010**
Faculdades de Ciências Integradas do Pontal – FACIP
Unidade Administrativa – II - Setor de Extensão – Sala 7
Horário: 8h00 as 11h30h e 14h00 às 17h30
Endereço: Aldorando Jorge Amino, 145. CEP: 38302-190
Fones: (34) 3268.4722 / 3268.4791

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I)
- Comprovante de matrícula
- Histórico escolar atualizado
- Declaração de disponibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade
- Cópia do CPF
- Cadastro do bolsista preenchido (disponível no Site da Proex)
- Termo de compromisso atestando a veracidade de dados e documentos apresentados

Além do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, e dos documentos listados em 2.1, o candidato o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

2.2. Comprovantes dos pré-requisitos – Eliminatórios

- a. Documento comprobatório de que estudou em escola pública ou foi bolsista em escola particular;
- b. Comprovante de residência em nome do aluno, de seus pais ou responsáveis legais;
- c. Comprovantes de renda dos pais ou responsáveis legais;
- d. Carta de intenções/redação indicando motivos para participar do PCS e do subprojeto indicado.

2.3. Comprovantes dos pré-requisitos – Classificatórios

- a. Declaração de escolaridade dos pais ou responsáveis legais;
- b. Autodeclaração de cor/raça/etnia.
- c. Declaração de que está cadastrado na **Divisão de Assistência ao Estudante – DIASE/UFU**

2.4. Observações Gerais sobre a Documentação Exigida

Com relação à documentação exigida, o candidato deve estar atento às seguintes observações:

2.4.1 Declarações de próprio punho somente serão aceitas nas seguintes situações:

2.4.1.1. Quando os pais ou responsáveis legais trabalharem no setor informal. Nesse caso, a declaração deve informar que os pais trabalham no setor informal, citando o valor da remuneração, e deve ser assinada pelo pai, responsável ou pelo aluno candidato à bolsa.

2.4.1.2. Quando não houver documento que comprove o local de residência do candidato. Nesse caso, será aceita uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, informando que o candidato reside naquele local. No caso de residência em áreas de ocupação o aluno apresenta uma declaração que indica a situação da residência. A declaração deve conter o endereço do imóvel, bem como assinatura do declarante.

2.4.1.3. Quando não houver documento que comprove a escolaridade dos pais do candidato. Nesse caso, será aceita uma declaração assinada pela mãe, pelo pai ou responsáveis legais ou, ainda, pelo aluno, informando o nível de escolaridade dos pais.

2.4.2. As cópias dos documentos NÃO precisam ser autenticadas em cartório;

2.4.3. O aluno que não preencher corretamente a ficha de inscrição será desclassificado;

2.4.4. A ausência da ficha de inscrição ou de qualquer documento listado nos **itens 2.1 e 2.2** implicará na desclassificação do candidato.

2.5. Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá comprovar que está regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

3. DA BOLSA

3.1 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada para atender a duração do PCS 2010 na UFU, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo coordenador do subprojeto ou pelo Coordenador Geral do Programa Conexões de Saberes.

3.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

3.3. A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- A qualquer tempo em que se identifique falta de veracidade nas informações fornecidas pelo aluno;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

3.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado de participação no PCS, com indicação do(s) subprojeto(s) em que esteve envolvido, desde que cumpra carga horária prevista no termo de compromisso.

3.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), correspondentes a 20 horas semanais.

3.6. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II) atendendo as especificidades do subprograma indicado.

4. DO DESLIGAMENTO;

4.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- I - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas mediante sindicância, garantida a ampla defesa;
- II – Oferecer informações inverídicas por ocasião da seleção.

§ 1- O bolsista desligado da atividade de extensão com base no item I não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

5. DA SELEÇÃO

O processo de seleção para bolsista de extensão do PCS - UFU constará de diferentes fases/etapas:

5.1 Fases

1ª Fase

- I. Análise dos documentos comprobatórios e obrigatórios (eliminatória);
- II. Análise do histórico escolar (eliminatória);
- III. Análise dos demais documentos opcionais (classificatória);

2ª Fase

- IV. Entrevista individual (classificatória).

A seleção dos alunos para a concessão de bolsas do PCS da UFU deverá seguir os critérios estabelecidos neste edital. Serão selecionados os alunos que atingirem o maior número de pontos, dentro dos critérios da tabela abaixo e junto ao subprojeto/ação indicado na inscrição. Adicionalmente, deve ser considerado os critérios estabelecidos no item 1.2 e no Programa Conexões de Saberes.

Os 30 primeiros classificados (atendendo classificação correspondente ao número de vagas de cada subprojeto/ação) serão chamados de imediato para compor o quadro de bolsistas do PCS da UFU. Os demais classificados irão compor uma lista de espera, para cada subprojeto, válida até 31 de dezembro de 2010. O prazo de validade da lista de espera poderá ser estendido por decisão da Coordenação do PCS da UFU. Os alunos elencados na lista de espera serão chamados para compor o quadro de bolsistas do referido programa (subprojeto/ação), podendo, inclusive, ser indicado para outro subprojeto quando se fizer necessário.

5.2 Critérios

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
5.2.1. Soma de renda dos pais ou responsáveis	
Até um salário mínimo	25,0
Acima de um salário mínimo e até dois salários mínimos	20,0
Acima de dois salários mínimos e até três salários mínimos	15,0
Acima de três salários mínimos e até cinco salários mínimos	10,0
5.2.2 Escolaridade dos pais ou responsáveis. Pontuação atribuída à declaração (opcional) acerca da escolaridade dos pais ou responsáveis não ultrapassar o ensino fundamental.	20,0
5.2.3 Escolaridade dos pais ou responsáveis. Pontuação atribuída à declaração (opcional) acerca da escolaridade dos pais ou responsáveis não ultrapassar o ensino médio	15,0
5.2.4 Carta de intenções/Redação. Pontuação atribuída ao texto que o aluno deve apresentar no ato da inscrição. A redação consiste na exposição dos motivos para ser bolsista do PCS junto ao subprojeto/ação indicado.	20,0*
5.2.5 Autodeclaração de cor/raça/etnia. Pontuação atribuída à declaração (opcional) que o aluno pode apresentar no ato da inscrição.	10,0
5.2.6. Participação no cadastro da DIASE/UFU. Pontuação atribuída à declaração (opcional) que o aluno pode apresentar no ato da inscrição.	5,00

*Valor referente à pontuação máxima, podendo a nota da redação e entrevista ser menor que esse valor.

5.3. Em caso de empate, será priorizado o aluno que apresentar maior pontuação no **item 5.2.1.** Caso o empate persista, será priorizada a pontuação do **item 5.2.5.**

5.4. O resultado da primeira fase será divulgado em 06/08/2010, nos sites www.proex.ufu.br e www.ufu.br, com publicação de datas e horários das entrevistas.

5.4.1 Na entrevista, **com valor até 20* pontos**, serão observados os critérios de compatibilidade de **horário e local** com as ações a serem desenvolvidas pelo PCS, o perfil para atuação nas ações, além de afinidade com os temas transversais ao PCS.

5.4.2 As entrevistas deverão ser conduzidas pelo coordenador do subprojeto/ação indicado e membros da equipe gestora.

6. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 11/08/2010, nos sites www.proex.ufu.br e www.ufu.br.

7. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

I - O prazo de vigência do edital será de onze meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Uberlândia, 28 de junho 2010



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital n. _____, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia, para o Programa Conexões de Saberes, junto ao subprojeto/ação Nº _____ denominado _____

sob a coordenação de _____

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia _____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato

Via PROEX



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:
Edital Nº
Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO

O Programa “Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares” é uma iniciativa deste Ministério, por intermédio da Secad, e execução financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, em cumprimento às suas atribuições de responder pela formulação de políticas públicas de valorização da diversidade e promoção da equidade na educação. O foco do Programa consiste no desenvolvimento de ações que atendam concomitantes três dimensões propostas:

I. Político-institucional – firmando o Programa na agenda política das **IES públicas federais** para contribuir para a formulação de uma política nacional de ações afirmativas destinadas à democratização do acesso e da permanência, com qualidade, de alunos de origem popular na universidade.

II. Formação acadêmica e política - visando à atuação qualificada dos alunos de origem popular participantes do Programa como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista social e técnico-científico, em diferentes espaços sociais, nas comunidades populares e na universidade.

III. Interação comunidade e universidade - promovendo o encontro e a troca de saberes e fazeres entre as comunidades populares e a universidade a partir da implementação de projetos de extensão-ensino-pesquisa.

Na UFU, a proposta do *Programa Conexões de Saberes* (PCS) nasce ligada a ações afirmativas com o intuito de contribuir para a permanência do ingressante na universidade. Tem como prerrogativa a possibilidade de estender esse objetivo na formação de uma comunidade que ainda está fora da universidade, além de participar de forma ativa dos processos de formação destes discentes ingressados e ainda estabelecer uma conexão de abertura da universidade para o ingresso de novos discentes provenientes de grupos sociais que fazem parte ainda de uma “maioria excluída” desses processos de formação. A Proposta do Programa Conexões de Saberes contribui para o constante exercício de uma ligação direta da universidade com as necessidades sociais emergentes, em particular as ações afirmativas.

JUSTIFICATIVA

Ainda que as ações para o PCS devam ser concomitantes nas três dimensões propostas no edital, todas as ações apresentadas pelo UFU se inserem de maneira marcante na dimensão III prevista no edital e que objetiva interação entre a comunidade e a universidade. Não obstante, as dimensões I e II também serão contempladas, haja vista que os alunos estarão se envolvendo em ações de ensino pesquisa e extensão em diferentes espaços sociais, inclusive em pesquisas docentes já em andamento nas unidades envolvidas e que atendem as temáticas indicadas no edital.

Neste sentido, é possível afirmar que toda a proposta esta envolvida no desenvolvimento de duas diretrizes:

- ✓ Inserção, no planejamento e na implementação da proposta, de alunos de graduação das diferentes áreas do conhecimento, oriundos das camadas populares, para atuarem na perspectiva crítica da Extensão Universitária;
- ✓ Primar por práticas que ultrapassem a idéia da simples transmissão de informações e saberes, apontando para o aguçamento do “pensar criticamente”, buscando colaborar para que todos os envolvidos busquem o entendimento e a compreensão do “mundo em que vivem”, e se a elaboração de propostas populares e a construção de ferramentas para sua comprometam

efetivação, contribuem, para o processo de transformação social.

Acredita-se que, ao aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando a sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares, como realça um dos objetivos do edital Conexão de Saberes, contribuiremos para o combate das privações, empoderando esses jovens, despertando-os para a liderança e, sobretudo, valorizando sua capacidade de produtor e divulgador de sua cultura.

OBJETIVOS

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;

Criar estruturas institucionais e pedagógicas adequadas à permanência de alunos de origem popular na universidade e à democratização do acesso ao ensino superior;

Aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando a sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;

Coletar, sistematizar e analisar dados e informações sobre a estrutura universitária e as condições de acesso e permanência dos alunos universitários de origem popular nos cursos de graduação;

Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

PERFIL DO BOLSISTA

=> Alunos regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFU que estejam cursando até o penúltimo período em 2010/2 ou 2011/1;

=> Alunos com disponibilidade horária de 20 horas semanais de acordo com a demanda do Programa Conexões de Saberes.

=> Alunos provenientes de escolas públicas ou que tenham sido beneficiados com bolsa integral em escola particular **(eliminatório)**.

=> Alunos cuja soma da renda mensal dos pais, ou responsáveis legais, seja, no valor de no máximo, 5 (cinco) salários mínimos na data da publicação deste edital **(eliminatório)**.

=> Alunos que sejam moradores de bairros periféricos, zona rural, espaços/casas populares ou áreas de ocupação, caracterizados por insuficiência ou ausência de políticas públicas **(eliminatório)**.

=> Alunos cuja escolaridade dos pais, ou responsáveis legais, seja até o Ensino Médio **(apenas classificatório)**.

=> Ser preferencialmente de origem negra ou indígena **(apenas classificatório)**.

=> Aluno que participar do cadastro da Divisão de Assistência ao Estudante – DIASE/UFU **(apenas classificatório)**.

METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS				
Metas	Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido
Interação dos sujeitos com as ações do PCS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresentação dos integrantes do projeto; ▪ Apresentação da proposta Conexões de Saberes. 	Mês 2 do cronograma, logo após aprovação e seleção dos bolsistas	4h	Bolsistas e coordenadores de subprojetos
Trabalhar conceitos de políticas públicas e ações afirmativas	Seminário políticas públicas e ações afirmativas	Mês 3 do cronograma	4h	Bolsistas e coordenadores de subprojetos
Compreender a importância da relação Ensino, Pesquisa e Extensão	Palestra O papel da Universidade EPE (Extensão)	Mês 3 do cronograma	2h	Bolsistas e coordenadores de subprojetos
Compreender as Técnicas de pesquisa segundo as ações que cada grupo irá desenvolver	Oficinas interação comunidade UFU	Mês 3 do cronograma	8h	Bolsistas e coordenadores de subprojetos e comunidades
Revisitar as três dimensões do programa e associar as ações em desenvolvimento	Mini-cursos para coleta de dados específicas das ações	Meses 4 a 10 do programa, conforme demandas das ações	12h	Bolsistas e coordenadores de subprojetos e comunidades
Analisar e avaliar todo o processo vivenciado no Conexões de Saberes	Formação de consciência política no âmbito do PCS	Mês 11 do programa, por ocasião do lançamento da publicação das ações.	8h	Bolsistas e coordenadores de subprojetos e comunidades
Divulgação das ações	Publicação com resultados das ações	Mês 12	4h	Bolsistas e coordenadores de subprojetos e comunidades

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

Devido à especificidade das demandas constantes no PCS, a proposta será desenvolvida em etapas de maneira a atender às dimensões previstas no edital, entendendo que as etapas se complementam e se interrelacionam de maneira a dimensionar o processo de formação do aluno a todo o processo de intervenção extensionista.

A primeira etapa consiste no processo de formação de todos os alunos conexas com encontros semanais em formato de oficinas e estudos em grupo, com temáticas pautadas na filosofia do PCS e relacionadas às ações indicadas no Projeto Pedagógico da proposta. Essa etapa de formação dos alunos será aprofundada num segundo momento de exploração conceitual e de estudos sobre as ações a serem desenvolvidas no âmbito da extensão e pesquisa aos termos indicados no edital: a) valorização das ações afirmativas nas universidades; b) saberes, práticas e demandas das comunidades populares; e c) inclusão dos alunos universitários de origem popular.

AVALIAÇÃO

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 28 de junho 2010.

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,	2010
-------------	------

DADOS PESSOAIS

NOME:		CPF	
SEXO:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	DATA NASCIMENTO:

NOME DO PAI:		NOME DA MÃE:	
CIDADE NASCIMENTO:		U.F.:	

Curso:	Período / Ano	ESTADO CIVIL:	
Nº Matricula:			

IDENT. N.º:		ORGÃO EXPEDIDOR:		UF:		DAT DA EXPEDIÇÃO:	
--------------------	--	-------------------------	--	------------	--	--------------------------	--

ENDEREÇO (Rua, Av.):	NUMERO:
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	
MUNICÍPIO :	UF:
FONE/RESID:	PAÍS:
END. ELETRÔNICO:	CEP:
BANCO:	CELULAR: DDD
	AGÊNCIA:
	NÚMERO DA CONTA:
_____	_____
Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador
Obs: Contas Bancárias: (001 - Banco Brasil, 104 - Caixa Econômica Federal ou 356 - Banco Real)	

PARA USO EXCLUSIVO DO COORDENADOR (Deve vir preenchido)

LOCAL DE EXÉRCICIO DAS ATIVIDADES NO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO:

DATA DE NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO DO BOLSISTA

Uberlândia, de junho de 2010